

DESPACHO

Unidade Emitente: DLCC /Divisão de Logística e Consumo Consciente

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º 0001168.110000937.0.2024, Prestação de Serviço, Seguro de veículo do micro-ônibus MARCOPOLO – VOLARE MINIBUS ATTACK 8, pertencente à frota da DPE/MA e conforme solicitação da MAPFRE SEGUROS GERAIS, seguem as informações:

- 1- A forma de pagamento será realizado em uma única parcela;
- 2- A vistoria do veículo é facultativa à empresa seguradora, estando o veículo disponível no endereço Av. Jr Coimbra S/N Renascença II São Luís/Ma;
- 3- Estamos cientes de que a Seguradora não indenizará os prejuízos , as perdas e os danos causados a pneus e câmaras de ar, exceto em casos de incêndio ou indenização integral do veículo ou ainda, em sinistro coberto e indenizável de perda parcial do veículo que os atinja, não cobre a simples manutenção dos pneus. Quando necessitar trocar um pneu furado ou avariado, ou ainda quando o veículo ficar impossibilitado de circular será acionado a assistência 24 horas (guincho) até uma borracharia indicada pela

contratada.

São Luís-MA, em 12 de abril de 2024.

Catarina Pinheiro Silva Chefe de Divisão DLCC

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / servtransp@ma.def.br -

0040253v2



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Pinheiro Silva**, **Chefe da Divisão de Logística e Consumo Consciente**, em 12/04/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ma.def.br/sei/controlador_externo.php? informando o código verificador **0040253** e o código CRC **8B13555C**.